ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 109/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja construída 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual Municipalizada na Fazenda Atlântica – Loteamento Village.

JUSTIFICATIVA

O aumento dessas Salas de aula irão contribuir em muito, o bom funcionamento da Escola, que vem sofrendo com a precariedade de salas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor